

DECRETO Nº 2.230 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.127 – Manutenção Do Hospital Municipal	
3.3.90.30 – Material De Consumo.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde	
20 – Agricultura	
2.062 – Realização De Serviços Em Propriedades Rurais	
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde	
3.3.90.30 – Material De Consumo.....	R\$ 14.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde	
15 – Urbanismo	
2.012 – Manutenção Das Praças, Jardins, Monumentos E Vias Urbanas	
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-01-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração